TV RÁDIO CLUBE DE TERSINA S/A
C.N.P.J. Nº. 06.847.495/0001-75
NIRE: Nº. 2230000016-1, DE 03/08/1962

ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 16 DE junho DE 2009, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ SOB O Nº. 235198, EM 22/06/2009.

DATA, HORA E LOCAL: Aos 16 dias do mês de junho de 2009, às 7:00 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Valter Alencar, 2120(Fundos), bairro Monte Castelo, na cidade de Teresina – PI.

PRESENÇA: Presente à Assembléia Acionistas titulares detentores de 85,48% (Oitenta e cinco vírgula quarenta e oito por cento) do capital votante, conforme assinaturas apostas no "Livro de Presença de Acionistas".

MESA DIRETORA: REGINA LÚCIA GAYOSO FERREIRA DE ALENCAR – Presidente, e **JOSAFAM BONFIM MORAES RÊGO** – Secretário.

CONVOCAÇÃO: Edital de convocação publicado no jornal "Diário do Povo" edições dos dias: 10, 11 e 12 de maio de 2009 e no "Diário Oficial do Estado do Piauí", nas edições dos dias 13, 14 e 15 de maio de 2009.

ORDEM DO DIA: **EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** a)-prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008; b)-destinação do lucro líquido do exercício findo e distribuição de dividendos; c)-eleição dos membros da Diretoria para o triênio 2009/2012; d)-ratificação e fixação da remuneração dos administradores. **EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**: e)-Ratificar todas as decisões tomadas na Assembléia Geral Ordinária do dia 16 de junho de 2009.

DELIBERAÇÕES: As deliberações foram aprovadas por unanimidade de votos dos Acionistas presentes, lavrando-se o presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, na forma do parágrafo 1º. Do artigo 130 da Lei numero 6.404/76, autorizada desde já a publicação desta ata com omissão das assinaturas dos acionistas presentes na forma do parágrafo 2º. Do artigo 130 da Lei numero 6.404/76.

EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

1. Prestação dos Administradores, Exame, Discussão e Votação das Demonstrações Financeiras do Exercício Social Encerrado em 31/12/20098 - O acionista Josafam Bonfim Moraes Rêgo, que na condição de Contador da empresa, e atendendo ao pedido da Presidente Regina Lúcia Gayoso Ferreira de Alencar, relatou as principais alterações na legislação societária e tributária, que provocaram profundas mudanças na contabilidade brasileira, com adoção de novas práticas contábeis adotadas após a promulgação da Lei nº. 11.638, de 28 de dezembro de 2007, e da Medida Provisória nº. 449/2008 e dos Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamento Contábil – CPC e às Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC. O principal objetivo dessas mudanças afirmou Josafam Bonfim Moraes Rêgo foi atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade que são emitidas pelo "INTERNACIONAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD" – IASB. Após um amplo relato do acionista Josafam Bonfim Moraes Rêgo os acionistas aprovaram, por unanimidade, sem ressalvas, o Relatório anual da Administração e suas contas constantes do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras, do exercício social relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2008, publicados no Jornal "Diário do Povo" do dia 10 de maio de 2009 e no Diário Oficial do Estado do Piauí do dia 13 de maio de 2009.

2. Destinação do Lucro Líquido do Exercício Findo e Distribuição de Dividendos -Quanto à destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos novamente foi necessário a explanação do acionista Josafam Bonfim Moraes Rêgo, que afirmou, que diante das mudanças na legislação societária, que dentre muitas extinguiu os Lucros Acumulados, que deverá ser capitalizado, distribuído dividendos ou transferido para reservas de lucros. Dentre as opções, optou-se pelo disposto no Artigo 5º. da Instrução CVM nº 469, de 02 de maio de 2008, transferindo-se os Lucros Acumulados no valor de R$ 689.200,74(Seiscentos e oitenta e nove mil, duzentos reais e setenta e quatro centavos) para o grupo de Reservas de Lucros. Já com relação ao lucro liquido do exercício no valor de R$ 49.379,76(Quarenta e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos) a assembléia decidiu pela distribuição total em dividendos. A transferência dos Lucros Acumulados para Reservas de Lucros e a distribuição em dividendos do lucro líquido do exercício foram por unanimidade aprovados.

3. Eleição dos Membros da Diretoria para o Triênio 2009/2012 - O acionista Segisnando Ferreira de Alencar propôs que a atual diretoria fosse reeleita, com o que todos concordaram, ficando composta e assim identificados: REGINA LÚCIA GAYOSO FERREIRA DE ALENCAR - Diretora Presidente, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada nesta capital à Rua Monsenhor Gil, 3300, apartamento 1300, bairro Ilhotas, portadora da cédula de identidade Nº. 104.315, emissão da SSP-PI e CPF sob o nº. 130.348.203-72; VALTER ALENCAR FILHO – Diretor Vice-Presidente, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta capital à Rua Monsenhor Gil, 3300, apartamento 1700, bairro Ilhotas, portador da cédula de identidade Nº. 79.276, emissão da SSP-PI e CPF 036.011.103-34 e TERESA MARIA FERREIRA DE ALENCAR REBELO, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada nesta capital à Rua Coelho Rodrigues, 2408, Centro, portadora da cédula de identidade Nº. 78.510, emissão da SSP-PI e CPF 096.250.543-91.

4. Ratificação e Fixação das Remunerações - O acionista Segisnando Ferreira de Alencar, solicitou que as remunerações da Diretoria fossem ratificada no período de junho a dezembro de 2008 e janeiro a maio de 2009, e fixada a partir de junho de 2009 em R$ 25.000,00(Vinte e cinco mil reais). A ratificação foi aprovada por todos os presentes.

EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

5. DELIBERAÇÕES - A Presidente comunicou que diante das profundas mudanças societária brasileira, com o advento da Lei Nº. 11.638, da Medida Provisória Nº. 449/08, da Instrução CVM-469/08 e dos Pronunciamentos Técnicos Contábeis – CPC, que impediu a realização da Assembléia Geral Ordinária nos quatro primeiros meses seguinte ao término do exercício social, nos termos do Artigo 132, da Lei nº. 6.404/76, que seria neste ano em 30/04/2009. Diante da complexidade dessas mudanças, que implicou até na reciclagem dos profissionais que compõem o Departamento de Contabilidade, afirmou a Presidente, conclamava aos acionistas que ratificassem todas as decisões tomadas na Assembléia Geral Ordinária desta data, com o que de imediato todos concordaram e aprovaram sem restrições. Antes do encerramento da sessão o acionista Segisnando Ferreira de Alencar pediu a atenção de todos, pois tinha algo de muito importante a propor, e que aproveitaria aquele momento para apresentar uma **"MOÇÃO DE LOUVOR"** ao funcionário JOSAFAM BONFIM MORAES RÊGO, que exerce o cargo de Contador e Diretor Administrativo, pelo coroamento de um trabalho de sucesso feito com competência, profissionalismo e, sobretudo, com muita superação. Afirmou ainda Segisnando Ferreira de Alencar, que era preciso enaltecer e reconhecer o brilhante e dignificante trabalho desenvolvido pelo funcionário JOSAFAM BONFIM MORAES RÊGO, que, competência, zelo, assiduidade e acima de tudo com muito amor, cuida da contabilidade da empresa, dos assuntos jurídicos junto ao Ministério das Comunicações, do acompanhamento e o cumprimento da legislação societária e comercial, da política de investimentos operacionais da empresa, exercendo e executando múltiplas funções. Continuando Segisnando Ferreira de Alencar destacou o trabalho gigantesco que JOSAFAM BONFIM MORAES RÊGO desempenhou para viabilização junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A para implantação da TV DIGITAL. Trabalhou este, frisou Segisnando Ferreira de Alencar demandou mais de onze meses, em função dos trâmites burocráticos da instituição e os mais variados percalços, mas, com a garra e a dedicação que lhe é peculiar concluiu o processo. Diante desses atributos Segisnando Ferreira de Alencar conclamava à Assembléia Geral a oficialização dessa homenagem com o que todos concordaram.

6. ENCERRAMENTO: Foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio. Reaberta a sessão a ata foi lida, discutida e aprovada e por todos os presentes assinada. Teresina (PI), 16 de junho de 2009; **as)-Regina Lúcia Gayoso Ferreira de Alencar, Josafam Bonfim Moraes Rêgo, Segisnando Ferreira de Alencar, Valter Alencar Filho e Teresa Maria Ferreira de Alencar Rebelo.**

Regina Lúcia Gayoso Ferreira de Alencar
Presidente da Mesa.

Josafam Bonfim Moraes Rêgo
Secretário da Mesa

ACIONISTAS:
Segisnando Ferreira de Alencar
Valter Alencar Filho
Teresa Maria F. de A. Rebelo

P.P. 10447